

Destino(s):  
Manaus/AM - Brasil<br>  
Servidor(es):  
5776775/Benigna Soares Leão (Gerente) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/06/2011 a 25/06/2011<br>  
Ordemador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244879**  
**PORTARIA: 227/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
Maria da Silva Sousa Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo2014157

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
23695123648760000 0101000000 339033 500,00  
Ordemador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

## Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244823**  
**PORTARIA Nº 029/2011 – RH/DAF, 14 de junho de 2011**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

**RESOLVE:**  
**I - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **Silvia Regina Azevedo Cunha Lobato**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5491274, no período de 12/07/2011 a 10/08/2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
*Walter Vieira da Silva*  
Presidente da CDI/PA

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará

**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245409**  
**PORTARIA Nº 037/2011– FAPESPA, de 14 de junho de 2011.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:**  
Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa Estado do Pará, referente ao mês de julho/2011, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/ 2011**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5869595/3	Sandro Rogério de Lima Nunes	19/03/2010 à 18/03/2011	01/07/2011 à 30/07/2011
57224705/1	Cilumar Hudson Soriano Pantoja	16/03/2010 à 15/03/2011	01/07/2011 à 30/07/2011
57228505/1	Wellison Angelim Reis	24/05/2010 à 23/05/2011	04/07/2011 à 02/08/2011

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**Gabinete do Diretor-Presidente, 14 de junho de 2011.**  
**MÁRIO RAMOS RIBEIRO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245433**  
**PORTARIA Nº 038/2011– FAPESPA, de 14 de junho de 2011.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**Resolve:**  
CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço em 50% (Cinquenta por cento) à servidora abaixo relacionada,  
**MATRÍCULA** 8046478/1  
**NOME** Maria Angélica Alberto do Espírito Santo  
**À CONTAR** 18/04/2011  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**Gabinete do Diretor-Presidente, 14 de junho de 2011.**  
**MÁRIO RAMOS RIBEIRO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Companhia de Gás do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244930**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 01/04/2011  
Vigência: 01/04/2011 a 30/06/2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: PRORROGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO  
Contrato: 4  
Exercício: 2011  
Contratado: TURVICAM TURISMO,VIAGENS E CAMBIO LTDA  
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 640  
CEP. 66017-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132015414  
Ordemador: CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244801**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD**

A Ima. Sra. Dra. SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192011510000039-7	Carlos Roberto de Matos	244251412-53

Belém, 13 de Junho de 2011.  
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA  
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245168**

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510005569-9, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no

município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: TOPAZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
Inscrição Estadual: 15201286-9  
Tucuruí, 14 de Junho de 2011  
Hilário Augusto Ferreira Neto  
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245143

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº372010510005860-4, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: MADEIREIRA BARCELOS LTDA  
Inscrição Estadual: 15202962-1  
Tucuruí, 14 de Junho de 2011  
Hilário Augusto Ferreira Neto  
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245100

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510006033-1, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Comlementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: GRENAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
Inscrição Estadual: 15249389-1  
Tucuruí, 14 de Junho de 2011  
Hilário Augusto Ferreira Neto  
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245080

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 372010510005513-3 e 372010510006030-7, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: GILBERTO LEITE CAVALCANTE  
Inscrição Estadual: 15238105-8  
Tucuruí, 14 de Junho de 2011  
Hilário Augusto Ferreira Neto  
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí